



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2022 – AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **10 a 17 de agosto de 2022** as inscrições para processo seletivo de estudante bolsista para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Comunica IFG Anápolis**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estudante bolsista para a Ação de Extensão **Comunica IFG Anápolis**, que visa a realização de visitas institucionais ao IFG de estudantes das redes públicas de educação da cidade de Anápolis, por meio do projeto Conhecendo o IFG, e a produção da segunda edição da Revista Radar IFG. O bolsista selecionado por meio desta Chamada Pública atuará exclusivamente no âmbito do Conhecendo o IFG. Podem se candidatar à vaga ofertada, estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Câmpus Anápolis (tempo integral e educação de jovens e adultos).

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão realizar sua inscrição por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no link a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

10 a 17 de agosto de 2022 (até 23h59)

Link para inscrições:

<https://forms.gle/6k8VbN3NHWmpb8Xu7>

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas no quadro abaixo. Para a composição de lista de espera, que terá validade de 12 meses, serão classificados 30 (trinta) estudantes.

NÚMERO DE VAGAS

Comunidade Interna – IFG Anápolis

Total

1.4. A vaga da comunidade interna é destinada exclusivamente a estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG – Câmpus Anápolis.

1.5. Caso seja necessária a substituição justificada do bolsista durante a vigência da ação de extensão Comunica IFG Anápolis, a coordenação do projeto utilizará a lista de espera para convocação de eventuais estudantes bolsistas, seguindo a ordem de classificação definida no processo seletivo.

1.6. Serão pagos ao bolsista selecionado os valores discriminados de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

PERFIL	VAGAS BOLSISTA	VALOR DA BOLSA	NÚMERO DE BOLSAS POR EXTENSIONISTA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
Bolsista de curso técnico integrado ao ensino médio (integral e EJA) do IFG/Câmpus Anápolis	1	R\$ 200,00	10	<p><i>Etapa 1:</i> Setembro/2022 a Dezembro/2022</p> <p><i>Etapa 2:</i> Fevereiro/2023 a Junho/2023</p> <p><i>Etapa 3:</i> Agosto/2023</p>	10

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de **sorteio presencial**.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Sala de reunião da direção-geral do IFG Anápolis (Sala T-207)	18 de agosto de 2022	15 horas

2.4. O sorteio será realizado por, no mínimo, três servidores do câmpus que compõem a equipe do projeto Comunica IFG Anápolis. O sorteio será de caráter público e poderá ser acompanhado por qualquer interessado, não sendo

necessário prévio agendamento para participação. Não é obrigatória a presença dos candidatos durante a realização do sorteio.

2.5. A lista com o nome do candidato selecionado e a lista de espera estabelecidos via sorteio serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de 18 de agosto de 2022.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Câmpus Anápolis nos seguintes dias e horários:

MATRÍCULAS	
19 de agosto de 2022	08 horas às 16 horas
22 de agosto de 2022	08 horas às 16 horas

3.2. A efetivação da matrícula se dará por meio do preenchimento da ficha de matrícula a ser disponibilizada pela GEPEX.

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso o candidato aprovado em 1ª chamada não realize sua matrícula, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para a matrícula da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários da matrícula da 2ª chamada.

3.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga ofertada.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Comunicação Social ou GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	10 a 17 de agosto de 2022	Período de Inscrições
	18 de agosto de 2022	Seleção (sorteio)
	18 de agosto de 2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	19 e 22 de agosto de 2022	Matrícula do classificado em 1ª chamada
	23 de agosto de 2022	Divulgação de 2ª chamada
	24 e 25 de agosto de 2022	Matrícula do classificado em 2ª chamada
	01 de setembro de 2022	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Endereço: Avenida Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury, Anápolis-Goiás. CEP: 75131-457

Ação de Extensão

Comunica IFG Anápolis

Proponente/ Coordenação

Priscylla Dietz Ferreira Amaral

Área de conhecimento

Comunicação Social

Carga horária

320 horas

Modalidade

Híbrida (atividades presenciais e remotas)

Número de vagas

01

Público

Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFG/Câmpus Anápolis

1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFG Anápolis;

2. Ser pró-ativo;

Requisitos mínimos	<p>3. Ter habilidade para oferecer apoio às atividades de planejamento operacional das visitas institucionais e dar suporte à mensuração e sistematização de resultados de enquetes que serão aplicadas aos participantes do projeto Conhecendo o IFG;</p> <p>4. Ter disponibilidade de dedicação de 8 horas semanais ao projeto para atividades que poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, segundo orientações repassadas pela coordenação do projeto e respeitando os horários que não coincidem com os horários de aula do estudante</p>
Data de início	01/09/2022
Data de término	01/09/2023
Perfil da Ação de Extensão	<p>O projeto de extensão Comunica IFG Anápolis abrange duas ações de comunicação estratégica. A primeira delas é o projeto Conhecendo o IFG, iniciativa que viabilizará a visita ao IFG de estudantes das redes públicas de educação da cidade de Anápolis. A segunda ação será a produção da segunda edição da Revista Radar IFG. O bolsista selecionado por meio desta Chamada Pública atuará exclusivamente no âmbito do Conhecendo o IFG.</p>
Objetivos	<p>Objetivo geral – Registrar a atuação do IFG Anápolis por meio da apresentação de suas ações e projetos e divulgar essa atuação, bem como sua estrutura física, de forma a impactar positivamente nas inscrições nos processos seletivos do câmpus</p> <p>Objetivos específicos – Divulgar as formas de ingresso do IFG; estreitar relações entre o IFG, as redes públicas de ensino e sociedade; Fortalecer a imagem institucional do IFG no ensino, na pesquisa e na extensão; registrar a atuação do IFG Anápolis em 2022</p>
Metodologia	<p>A primeira etapa do Conhecendo o IFG abará o planejamento inicial das visitas por meio da confecção da lista de escolas públicas que participarão e um cronograma de execução anual. Nessa fase, serão solicitados os orçamentos para contratação dos lanches que serão servidos aos visitantes e também será definida a logística de execução da visita, como, por exemplo, a definição de agenda de transportes, a formalização dos convites e a articulação dos servidores e setores envolvidos na visita guiada dos estudantes. Para aperfeiçoamento contínuo do projeto, após a realização da visita, será feita a mensuração dos seus resultados por meio da sistematização de enquete que será aplicada junto aos estudantes a cada visita realizada.</p>
Critérios de avaliação e certificação	Cumprimento das atividades destinadas ao estudante pela coordenação do projeto

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-geral do IFG Anápolis

Portaria 1.689, de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 09/08/2022 16:23:13.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 09/08/2022 11:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308008

Código de Autenticação: 83e5d73a9b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3367 (ramal: 3367)